



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

---

**DECRETO Nº 069/2014**

**NOMEIA COORDENADOR**


**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

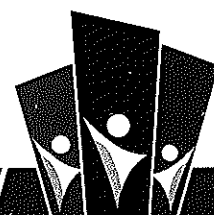
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **CELSO DA ROSA**, matrícula 57, para exercer o cargo de **Coordenador Educacional**, junto a Escola Municipal Duque de Caxias, no período matutino, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Decreto nº 0092/2014**

Declara de Interesse Social, para efeito de Desapropriação, Imóvel Rural que abstrato identifica LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 3.365/41, na Lei Federal nº 4.132/62 e na Lei Orgânica do Município – Artigo 61 – Inciso XI,

Decreto:

Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, a área de 10.436,00m² (Dez mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), constante da planta anexa, correspondente ao Lote nº 07-B, da subdivisão do lote nº 07, do Polígono "C", sob a denominação de "Fazenda Separação", localizada neste Município de Flor da Serra do Sul-PR, Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisões e confrontações: NOROESTE: Confronta-se por linha seca com o lote remanescente 07 e 07-A; LESTE: Confronta-se por linha seca com o lote 08 do mesmo Polígono; SUL: Confronta-se por linha seca com o lote 08 do mesmo Polígono, de propriedade da Empresa: ELETROCON AUTO PEÇAS LTDA, estabelecida na Avenida Francisco Perondi, s/n, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.790.287/0001-40, de conformidade com a Matrícula nº 6.549, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná, mapas e memoriais descritivos em anexo, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A declaração de Interesse Social fundamenta-se no Artigo 2º - Inciso VII, da Lei Federal nº 4.132/62, tendo como finalidade a implantação de uma Área Industrial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de Abril de 2014  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Decreto nº 010/2014**

Nomeia Comissão de Avaliação

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve

Art. 1º - Nomear os Senhores: ALECIO LUCAS GONÇALVES, Portador do CPF nº 431.622.829-34; NILTON FRANCISCO MORONI, Portador do CPF nº 553.537.209-97 e CLAUDIO AUGUSTO GORDANI, Portador do CPF nº 563.249.959-68, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para procederem a avaliação do seguinte imóvel: Lote nº 07-B (sete-B), da subdivisão do Lote nº 07 do Polígono "C", sob a denominação de "Fazenda Separação", localizado no Município de Flor da Serra do Sul-PR, Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná, com a área de 10.436,00m² (dez mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), dentro das seguintes divisões e confrontações: NOROESTE: Confronta-se por linha seca, com o Lote Remanescente 07 e Lote 07-A; LESTE: Confronta-se por linha seca com o Lote nº 08 do mesmo Polígono; SUL: Confronta-se por linha seca com o Lote 06, do mesmo Polígono, de propriedade da empresa: ELETROCON AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Francisco Perondi, s/n, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.790.287/0001-40, de conformidade com a Matrícula nº 6.549 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mameleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º - Após a avaliação, deverá a Comissão ora constituída, elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2014  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 32/2014

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: FREIBERGER & FREIBERGER LTDA - P.A.C INFO

Valor.....: 6.003,00 (seis mil e três reais)

Vigência.....: Início: 16/04/2014 Término: 16/07/2014

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 16/2014

Recursos.....: Dotação: 2.028.4.4.90.52.00.00.00 (162), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (176)

Objeto.....: Aquisição de 01 (um) Projetor com 3500 ANSI Lumens HDMI, USB, Mini UBS e Controle Remoto; 01 (um) Notebook Core 13/4GB/500Gb 14"; 01 (uma) Caixa Multiuso USB 75W RMS; 01 (um) Cabo P2 / RCA com 3 metros e 01 (um) Microfone sem fio.

Flor da Serra do Sul, 16 de Abril de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**Contrato Nº.: 33/2014**

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: RENIR PAULO MANFRIN - ME

Valor.....: 7.090,73 (sete mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos)

Vigência.....: Início: 16/04/2014 Término: 16/04/2014

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2014

Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.31.00.00.00 (103) Saldo: 5.000,00

Objeto.....: Aquisição de Troféus e Medalhas de vários tamanhos e modelos, para serem distribuídos, por ocasião da realização de Campeonatos Esportivos das mais variadas modalidades, bem como ocasiões especiais, em cujos eventos são agraciadas pessoas ou entidades.

Flor da Serra do Sul, 18 de Abril de 2014

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 16/2014**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de 01 (um) Projetor com 3500 ANSI Lumens HDMI, USB, Mini UBS e Controle Remoto; 01 (um) Notebook Core 13/4GB/500Gb 14"; 01 (uma) Caixa Multiuso USB 75W RMS; 01 (um) Cabo P2 / RCA com 3 metros e 01 (um) Microfone sem fio, desistindo ao CRAS - haja vista a necessidade de equiparmos o CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, a fim de que, tenha o mesmo, as condições indispensáveis para realizar um trabalho, que realmente venha de encontro às necessidades das pessoas que procuram o mesmo para receberem um atendimento ágil e condizente às necessidades das pessoas que vão em busca de resolverem suas dificuldades e necessidades. Sendo que o valor dos equipamentos é de R\$: 6.003,00 (Seis mil e três reais), à empresa: FREIBERGER & FREIBERGER LTDA, estabelecida na Rua Luiz Perondi, 215 - CEP nº 85618.000, na Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.409.773/0001-80. Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Abril de 2014.  
Juliana Guimarães Pimentel  
Presidente da Comissão de Licitações

**Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.**  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 17/2014**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: proceder-se: Aquisição de Troféus e Medalhas de vários tamanhos e modelos, para serem distribuídos, por ocasião da realização de Campeonatos Esportivos das mais variadas modalidades, bem como em ocasiões especiais, em cujos eventos são agraciadas pessoas ou entidades, que tenham se destacadas em determinadas atividades ou fizerem por merecer tal comenda, conforme orçamento anexo, considerando-se que todos os anos, são realizados Campeonatos Esportivos, das mais variadas modalidades, tais como: Futebol de Campo, Futsal, vôlei, etc, em cujos eventos são conhecidos as equipes esportivas que mais se sobressairam e tornaram-se campeãs, através dos estorpos dispendidos e neste momento são distribuídos troféus aos times melhor classificados e aos respectivos atletas. De outra forma, por ocasião da realização de eventos, em cujo ensejo são agraciadas pessoas e ou entidades que tenham se destacadas em determinadas atividades ou fizerem por merecer tal comenda, como reconhecimento de seus esforços, sendo que valor a ser despendido na aquisição destas comendas é de R\$: 7.990,73 (Sete mil novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), à empresa: RENIR PAULO MANFRIN, estabelecida na rua Duque de Caxias, nº 445 - CEP nº 89874-000, na Cidade de Maravilha - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 00.249.201/0001-40. Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Abril de 2014.  
Juliana Guimarães Pimentel  
Presidente da Comissão de Licitações

**Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.**  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa-Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 069/2014**

NOMEIA COORDENADOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor CELSO DA ROSA, matrícula 57, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, junto a Escola Municipal Duques de Caxias, no período matutino, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, do § 2º, da Lei Municipal 1.670/11.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 14 de abril de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 071/14**

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal MAICON JACOSKI, do cargo de motorista.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 15 de abril de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012.**

CONTRATO: Nº 144/2012.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.

CONTRATADA: Construtora Oliveira Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 18 (dezoito) meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023/2014**  
**CONCEDE LICENÇA**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a decisão judicial proferida liminarmente nos autos nº 0000733-95.2014.8.16.0052;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem remuneração a servidora municipal PANAMBI HOMMERDING, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.959/2013, a partir de 15 de abril de 2014.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 15 de abril de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BARRAÇÃO - PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

SÚMULA: Concede parecer favorável ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA - 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/95 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 01/2014 de 26/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder parecer favorável ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA 2014 Compra Direta Estadual sob gerência do Departamento de Agricultura para atender o Poder Público e as entidades.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barração, 15 de abril de 2014.  
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BARRAÇÃO - PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2014**

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/95 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 03/2014 de 15/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2014 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barração, 15 de abril de 2014.  
Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 024/14**

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11	CLEONARA DE LIMA
12	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI
13	GILVANE FORMAGINE
14	LAURA SPIES ROLDAN

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 16 de abril de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - FHF**  
**A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - FHF por intermédio de sua Progestora comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. A abertura dos envelopes será no dia 07 de maio de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Franchita, com endereço à Av. Simão Fagundes, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Franchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fonefax (46) 3540 1122.**

Franchita, 15 de abril de 2014.  
Suzi Tatiana Bandeira  
Progestora

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 5 / 061

### DECRETO Nº 068/2014

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do Artigo 1º da Lei 1606/07. - Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa - Cursos de Aperfeiçoamento:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
6	17/02/86	Alair Terezinha Mattello da Rosa	Professora	260	N3-L	N3-M
1.035	05/04/10	Aline Marques da Silva	Professora	692	N2-B	N2-C
18	02/08/93	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	556	N3-I	N3-J
781	05/04/04	Ana Deonice Bugança Rosa	Professora	556	N3-E	N3-F
34	27/03/90	Arilde Dias	Professora	342	N3-J	N3-K
773	05/04/04	Arilde Dias	Professora	342	N3-E	N3-F
57	01/04/87	Celso da Rosa	Professor	288	N3-L	N3-M
1.092	10/05/10	Clair Juremi Schmidt Dalmagro	Professora	514	N2-B	N2-C
60	14/03/88	Clair Cordeiro	Professora	255	N3-L	N3-M
777	05/04/04	Claudir Roberto de Oliveira	Professora	240	N2-F	N2-G
942	01/03/07	Claudir Roberto de Oliveira	Professor	240	N2-D	N2-E
790	05/04/04	Clecir Maria da Silva	Professora	304	N3-E	N3-F
1.036	05/04/10	Dayana de Moraes Conte	Professora	330	N3-B	N3-C
1.037	05/04/10	Dianerlei Bertamoni Matte	Professora	314	N3-B	N3-C
84	14/02/06	Elenir T. Witel Dias Lo	Professora	290	N3-G	N3-D
798	05/04/04	Eliane D. de Lima Veroneze	Professora	324	N3-E	N3-F
85	02/08/93	Eliângela Schlichting	Professora	312	N3-I	N3-J
843	01/07/04	Eliângela Schlichting	Professora	312	N3-G	N3-D
795	05/04/04	Eliete Maria Zimmer	Professora	420	N3-E	N3-F
1.045	05/04/10	Eliete Maria Zimmer	Professora	420	N3-A	N3-B
115	01/05/88	Hilário Muniz da Silva	Professora	272	N3-K	N3-L
817	03/05/04	Ieda Belini	Professora	304	N3-E	N3-F
125	01/03/88	Irani De Marchi	Professora	304	N3-L	N3-M
801	19/04/04	Irani De Marchi	Professora	304	N3-F	N3-G
132	01/04/90	Janete Carniel	Professora	304	N3-J	N3-K
792	05/04/04	Janete Nunes Koczanski	Professora	520	N3-E	N3-F
1.048	05/04/10	Janete Nunes Koczanski	Professora	520	N3-B	N3-C
147	01/04/90	Joveci R Borges	Professora	304	N3-J	N3-K
797	05/04/04	Karina Sterchile	Professora	320	N3-F	N3-G
1.041	05/04/10	Karina Sterchile	Professora	320	N3-B	N3-C
1.049	05/04/10	Karine Kessler	Professora	398	N3-B	N3-C
1.038	05/04/10	Karla Patricia Maróstica Demarchi	Professora	644	N3-B	N3-C
808	19/04/04	Lady Bumier Pinto	Professora	284	N3-A	N3-B
1.034	05/04/10	Lady Bumier Pinto	Professora	284	N3-A	N3-B
156	01/03/88	Leusia Rosa Baumgart Ruschel	Professora	428	N3-K	N3-L
788	05/04/04	Leusia Rosa Baumgart Ruschel	Professora	428	N3-E	N3-F
1.088	10/05/10	Lili Baumgart	Professora	530	N3-B	N3-C
168	18/03/91	Lúcia Falcade Ayala	Professora	362	N3-K	N3-L
802	19/04/04	Lúcia Falcade Ayala	Professora	362	N3-F	N3-G
938	01/03/07	Margana Fátima Roncaglio	Professora	230	N3-D	N3-E
193	01/05/84	Mariene C. A. Rodrigues	Professora	228	N2-L	N2-M
796	05/04/04	Mariene C. A. Rodrigues	Professora	228	N2-E	N2-F
196	11/03/91	Marines A. B. Costa	Professora	264	N3-K	N3-L
789	05/04/04	Maristela Rodrigues	Professora	402	N3-F	N3-G
203	14/03/06	Maritê Dambros Porsch	Professora	234	N3-D	N3-E
207	27/02/85	Mari Domingues de Lima	Professora	504	N3-M	N3-N
208	04/03/91	Mari M. S. da Rocha	Professora	200	N2-K	N2-L
937	01/03/07	Michele R. Lódi Werner	Professora	370	N3-D	N3-E
213	17/02/86	Nádia Maria Schlichting	Professora	396	N3-K	N3-L
791	05/04/04	Nádia Maria Schlichting	Professora	396	N3-E	N3-F
231	01/04/87	Otírio Mattani Vargas	Professor	276	N3-L	N3-M
232	01/09/84	Onildo J. da Silva	Professor	230	N3-L	N3-M
799	19/04/04	Onildo J. da Silva	Professor	230	N3-E	N3-F
939	01/03/07	Panambi Hommerding	Professora	214	N3-D	N3-E
247	01/06/87	Perci de Lara	Professor	260	N2-K	N2-L
800	19/04/04	Rita de Cássia Koche	Professora	456	N3-F	N3-G
806	19/04/04	Romilda Colferal Tafarel	Professora	378	N3-F	N3-G
1.042	05/04/10	Romilda Colferal Tafarel	Professora	378	N3-B	N3-C
775	05/04/04	Rosa Maria Dombroski Oliveira	Professora	380	N3-E	N3-F
1.039	05/04/10	Rosa Maria Dombroski Oliveira	Professora	296	N3-A	N3-B
253	17/02/86	Rosana Sofia Guedes	Professora	344	N3-L	N3-M
770	05/04/04	Rosana Sofia Guedes	Professora	344	N3-F	N3-G
771	05/04/04	Roseli Schlichting Sterchile	Professora	430	N3-F	N3-G
259	01/04/88	Salete Rodrigues Lopes	Professora	448	N3-L	N3-M
779	05/04/04	Salete Rodrigues Lopes	Professora	448	N3-F	N3-G
1.095	10/05/10	Sandra Boscatto	Professora	290	N2-B	N2-C
1.089	10/05/10	Sandra B. Santos Brescovici	Professora	540	N3-A	N3-B

940	01/03/07	Silvana Kleinbing	Professora	310	N3-D	N3-E
1.040	05/04/10	Silvana Kleinbing	Professora	310	N3-B	N3-C
270	22/02/94	Silvia Bertamoni	Professora	288	N3-H	N3-I
826	03/05/04	Silvia Bertamoni	Professora	288	N3-D	N3-E
1.087	10/05/10	Simone Blanchet	Professora	274	N2-B	N2-C
275	24/07/90	Suzete Celso	Professora	518	N3-K	N3-L
824	03/05/04	Suzete Celso	Professora	518	N3-F	N3-G
825	03/05/04	Tereza Dalafiora de Lima	Professora	504	N3-D	N3-E
286	01/03/84	Valdir Lazzarin	Professor	294	N3-L	N3-M
827	03/05/04	Valdir Lazzarin	Professor	294	N3-E	N3-F
118	10/05/10	Vanilda Ferreira da Paz Novak	Professora	356	N3-B	N3-C
285	01/04/90	Veronice Walber	Professora	244	N3-J	N3-K
772	05/04/04	Veronice Walber	Professora	244	N3-E	N3-F

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod095722

### DECRETO Nº 069/2014

#### NOMEIA COORDENADOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor CELSO DA ROSA, matrícula 57, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, junto a Escola Municipal Duque de Caxias, no período matutino, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod095723

### DECRETO Nº 070/2014

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do Artigo 1º da Lei 1606/07. - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
6	17/02/86	Alair Terezinha Mattello da Rosa	Professora	N3-K	N3-L
1.035	05/04/10	Aline Marques da Silva	Professora	N2-A	N2-B
57	01/04/87	Celso da Rosa	Professor	N3-K	N3-L
1.092	10/05/10	Clair Juremi Schmidt Dalmagro	Professora	N2-A	N2-B
60	14/03/88	Clair Cordeiro	Professora	N3-K	N3-L
777	05/04/04	Claudir Roberto de Oliveira	Professora	N2-E	N2-F
942	01/03/07	Claudir Roberto de Oliveira	Professor	N2-C	N2-D
790	05/04/04	Clecir Maria da Silva	Professora	N3-E	N3-F
1.036	05/04/10	Dayana de Moraes Conte	Professora	N3-A	N3-B
1.037	05/04/10	Dianerlei Bertamoni Matte	Professora	N3-A	N3-B
798	05/04/04	Eliane D. de Lima Veroneze	Professora	N3-D	N3-E
115	01/05/88	Hilário Muniz da Silva	Professora	N3-J	N3-K
125	01/03/88	Irani De Marchi	Professora	N3-K	N3-L
801	19/04/04	Irani De Marchi	Professora	N3-E	N3-F
132	01/04/90	Janete Carniel	Professora	N3-I	N3-J
792	05/04/04	Janete Nunes Koczanski	Professora	N3-E	N3-F
1.048	05/04/10	Janete Nunes Koczanski	Professora	N3-A	N3-B
147	01/04/90	Joveci R Borges	Professora	N3-I	N3-J
797	05/04/04	Karina Sterchile	Professora	N3-E	N3-F
1.041	05/04/10	Karina Sterchile	Professora	N3-A	N3-B
1.049	05/04/10	Karine Kessler	Professora	N3-A	N3-B
1.038	05/04/10	Karla Patricia Maróstica Demarchi	Professora	N3-A	N3-B
1.088	10/05/10	Lili Baumgart	Professora	N3-A	N3-B
168	18/03/91	Lúcia Falcade Ayala	Professora	N3-J	N3-K
802	19/04/04	Lúcia Falcade Ayala	Professora	N3-E	N3-F
938	01/03/07	Margana Fátima Roncaglio	Professora	N3-C	N3-D
193	01/05/84	Mariene C. A. Rodrigues	Professora	N2-K	N2-L
796	05/04/04	Mariene C. A. Rodrigues	Professora	N2-D	N2-E
196	11/03/91	Marines A. B. Costa	Professora	N3-J	N3-K
789	05/04/04	Maristela Rodrigues	Professora	N3-E	N3-F
203	14/03/06	Maritê Dambros Porsch	Professora	N3-C	N3-D
207	27/02/85	Mari Domingues de Lima	Professora	N3-L	N3-M
208	04/03/91	Mari M. S. da Rocha	Professora	N2-J	N2-K
937	01/03/07	Michele R. Lódi Werner	Professora	N3-C	N3-D
231	01/04/87	Otírio Mattani Vargas	Professor	N3-K	N3-L
232	01/09/84	Onildo J. da Silva	Professor	N3-K	N3-L
799	19/04/04	Onildo J. da Silva	Professor	N3-D	N3-E
247	01/06/87	Perci de Lara	Professor	N2-J	N2-K
800	19/04/04	Rita de Cássia Koche	Professora	N3-E	N3-F
806	19/04/04	Romilda Colferal Tafarel	Professora	N3-E	N3-F
1.042	05/04/10	Romilda Colferal Tafarel	Professora	N3-A	N3-B
253	17/02/86	Rosana Sofia Guedes	Professora	N3-K	N3-L
770	05/04/04	Rosana Sofia Guedes	Professora	N3-E	N3-F
771	05/04/04	Roseli Schlichting Sterchile	Professora	N3-E	N3-F
259	01/04/88	Salete Rodrigues Lopes	Professora	N3-K	N3-L
779	05/04/04	Salete Rodrigues Lopes	Professora	N3-E	N3-F
1.095	10/05/10	Sandra Boscatto	Professora	N2-A	N2-B